
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1910/2016 de 12 de Agosto de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Landa - Comércio e Representação de Brinquedos, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Direita, n.º 26, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512017000, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8555) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.